



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.127

Conde, 25 de novembro de 2022.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 066/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução 227, de 19 de maio de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõem sobre a convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em 27 de setembro de 2022.

Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em 17 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convocada a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conde - PB. A realizar-se-á no dia 30 de novembro de 2022, das 8h00 às 17h, na Missão Resgate, situado a rua: Unnamed Road Jardim Nossa Sra. das Neves II, Conde – PB.

Art. 2º. A 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conde, tendo como tema Central: “**Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**”.

Art. 3º. As Despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 4º. A 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conde será organizada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 54, de 11 de outubro de 2022.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 25 de novembro de 2022

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0350/2022

CONDE, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA para o cargo de SUBGERENTE DE LOGÍSTICA, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.116, em 04 de novembro de 2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 0514/2022

CONDE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAYSSA MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA para o cargo de SUBGERENTE OPERACIONAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.116, em 04 de novembro de 2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública “SINE DIE” do Pregão Eletrônico nº 00061/2022. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 25 de novembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2022, que objetiva: Aquisição de insumos diversos para o curso de cabeleireiro, – Tesoura, escova, capa de corte, cadeira de cabeleireiro, lavatório, shampoo, condicionador entre outros; ADJUDICO o seu objeto a: KARLA KAROLINE FONTES MENESES - R\$ 39.134,55.

Conde - PB, 25 de Outubro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de insumos diversos para o curso de cabeleireiro, – Tesoura, escova, capa de corte, cadeira de cabeleireiro, lavatório, shampoo, condicionador entre outros; DESIGNO as servidoras Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, como Gestora; e Marcela Tamires da Silva Souza, Chefe de Departamento da Proteção Básica, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00048/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 11 de Novembro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2022, que objetiva: Aquisição de insumos diversos para o curso de cabeleireiro, – Tesoura, escova, capa de corte, cadeira de cabeleireiro, lavatório, shampoo, condicionador entre outros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KARLA KAROLINE FONTES MENESES - R\$ 39.134,55.

Conde - PB, 11 de Novembro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita